Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDU-CAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CECIERJ / CONSÓRCIO CEDERJ, no uso de
suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no
processo nº SEI-26004/001854/2021, FAZ SABER que estão disponíveis no site da Fundação CECIERJ (https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/), os resultados prelimipares do edital CEDER // IABR nº 02/2021 de seleção rública destinanares do edital CEDERJ/UAB nº 02/2021 de seleção pública destina-da à concessão de bolsas de produtividade acadêmica e UAB para coordenadores de área (PA1), coordenadores de disciplina e tutoria (PA2) e conteudistas de material didático (PA3) nos cursos de graduação oferecidos pelo consórcio CEDERJ.

*Omitido no D.O. de 07/01/ 2022.

ld: 2366527

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 20/12/2021 PÁGINA 38 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 05 ao Contrato nº 33/2019. Onde se lê: VALOR: 38.868,36. Leia-se: VALOR: 329.085,45.

ld: 2366445

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO JORNALISMO, ÁREA JORNALISMO E EDITORAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. nº SEI-26007/007569/2021.

A DIRETORA DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL torna A DIRETORA DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL torna público que no período de 14/03/2022 a 14/04/2022 encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga, conforme acima. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia

14/03/2022, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 14/04/2022, adotar os seguintes procedimentos:
a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo

Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/); b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o

login, acessar a seleção desejada; c) tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para can-didatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4:

f) efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

A UERJ torna público que realizará no dia 25/01/2022 às 10h, a citação para aquisição de INTRODUTORES. Proc. SI citação para aquisição 260008/008146/2021.

Conforme Decretos nº 45.109/2015 e nº 45.680/2016. Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 16.12.2021 PÁGINA 63 - 2º COLUNA

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE

Proc. nº SEI-26/007/4806/2016 Onde se lè: ... f) efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO, a favor da UERJ - Concurso Pú-

blico - agência 6897 - conta nº 25-6. Leia-se: f) efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 20.12.2021 PÁGINA 39 - 2ª COLUNA

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE

Proc. nº SEI-26/0007/009290/2020 e SEI-26/0007/018796/2021

Onde se lê: ... f) efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO, a favor da UERJ - Concurso Público - agência 6897 - conta nº 25-6.

Leia-se: f) efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

ld: 2366387

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

D.O. DE 20.12.2021 PÁGINA 38 - 2ª COLUNA

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE

Proc. nº SEI-26/0007/009431/2020 e Proc. nº SEI-E-26/007/2591/2019

Onde se lê: ... f) efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO, a favor da UERJ - Concurso Público - agência 6897 - conta nº 25-6.

Leia-se: f) efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

ld: 2366386

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 12/2021. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO ÂMBIENTE - INEA e a UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL - REGIÃO DO RIO DE JAa UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL - REGIÃO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: A cooperação técnica entre Inea e a União dos Escoteiros do Brasil (UEB-RJ), com a finalidade de estimular e desenvolver atividades relacionadas à conservação ambiental, visitação em ambientes naturais e manutenção de trilhas e instalações por meio da soma de esforços, compatibilização dos objetivos e compartilhamento de saberes entre os partícipes. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022. PRAZO: vigência a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, por 02 (dois) anos. VALOR: Não se aplica PROCESSO Nº SEI-E-070002/012342/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEA

09/2021.

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato INEA N° 09/2021, relativo à prestação
de "SERVIÇO DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA
APOIO A AÇÕES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO", com fundamento no inciso I, alíneas a e b do art.
65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às
finalidades de interesse público.

finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total de R\$ 35.411.456,88 (trinta e cinco milhões,

guinte quantitativo total de R\$ 35.411.456,88 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração pretendida refere-se ao acréscimo do objeto contratual de itens existentes no valor de R\$ 6.725.857,68 (seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao percentual aproximado de 23,45% (vinte e três virgula quarenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. O total da alteração contratual corresponde ao percentual de 23,45 % (vinte e três virgula quarenta e cinco por cento), na forma do art. 65, parágrafo 1º da Lei 8666/93.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 6.725.857.68 (seis mi-

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 6.725.857.68 (seis mi-Hotes, ba-se ao termo aditivo o valor de R\$ 6.725.657,66 (seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 35.411.456,88 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021.

PRAZO: Não se aplica.
PROCESSO Nº SEI-E-070002/000063/2021.

ld: 2366533

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEA 01/2020. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a EMPRESA CS E CS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI. OBJETO: a EMPRESA CS E CS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos de impressão e digitalização com acesso via rede local (tcp/ip), compreendendo a concessão do direito de uso de equipamento, incluindo a prestação de serviços de manuenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), incluindo serviços de operacionalização da solução, com fundamento nos Arts. 57, inciso II e 55, Inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e nas Cláusulas do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual. com fundamento no art. 55 inciso III. nº 8.000, de 1993, e nas Clausulas do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e nas Cláusulas do contrato. VALOR: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 263.561,40 (duzentos e sessenta e trás contratos contratos) e trás mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), através de uma parcela referente ao periodo de 07/01/2022 à 31/01/2022 no valor de R\$ 17.570,76 (dezessete mil quinhentos e setenta reais e se tenta e seis centavos), 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 21.963,45 (vinte e um mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) e uma parcela referente ao periodo de 01/01/2023 à 06/01/2022 no valor de R\$ 4.392,69 (quatro mil trezen-01/01/2023 à 06/01/2022 no valor de R\$ 4.392,69 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos). Cada uma delas deverá ser realizada por meio de depósito na Conta Corrente nº 41831-5, Agência Abolição URJ - 1499, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2022. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 07/01/2022 se estendendo até 06/01/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. **PROCESSO Nº SEI-E-07/002/004659/2019.**

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação N° SUPLAJCON/01021740 emitida com a sanção de Advertência em 29 de setembro de 2021, com enquadramento nos artigos 52 e 58, inciso I da mesma lei. Processo n° SEI-E-070008.273/2021.

NOME: DALTRON DE FREITAS. CPF: N°. 278.859.767-34, ENDERE-ÇO: Estrada de Bom Jardim, 72 - Morro Grande - Araruama -RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Bernardo Vasconcelos, 154 - Centro - Araruama - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETOR PRESIDENTE

AVISO

O DIRETOR PRESIDENTE CONVOCA o ex-servidor DAVID LUIZ PE-REIRA a comparecer na seção de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, situada na Praça Fonseca Ramos, s/n - Centro, Niterói - RJ das 10h00 às16h00 horas, no prazo de dez dias úteis para tomar ciência e providências cabíveis do Processo nº SEI-020006/000006/2022.

ld: 2366491

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETOR PRESIDENTE

AVISO

O DIRETOR PRESIDENTE CONVOCA a ex-servidora LUZIA TRIANI a comparecer na seção de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, situada na Praça Fonseca Ramos, s/n - Centro, Niterói - RJ das 10h00 às16h00 horas, no prazo de dez días úteis para tomar ciência e providências cabíveis do Processo nº SEI-020006/00005/2022.

ld: 2366492

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO DIRETOR PRESIDENTE

O DIRETOR PRESIDENTE CONVOCA o ex-servidor FERNANDO AU-GUSTO PEREIRA TUNA a comparecer na seção de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, situada na Praça Fonseca Ramos, s/n - Centro, Niterói - RJ das 10h00 às16h00 horas, no prazo de dez dias úteis para tomar ciência e providências cabíveis do Processo nº SEI-020006/000982/2021.

ld: 2366493

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017. PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Empresa Cla-

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2017, relativo à prestação de serviço de telecomunicações referente ao Lote Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, nos Códigos Nacionais CN 21, 22, 24 e CN 61 de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I e item 2.1) do Edital nº 003/2016.

PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 05 de janeiro 2022 até 04 de janeiro de 2023, dando-se o prazo total de 12 meses.

VALOR: R\$ 7.637, 74 (sete mil seiscentos e trinta sete reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04.01.2022. FUNDAMENTO: Proc. SEI nº E-23/002/023/2017.

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES **EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura

Municipal de Niterói. OBJETO: prorrogação de prazo, sem alteração do valor com alterações das Cláusulas QUARTA E QUINTA do Convênio 121/2010.

DATA DE ASSINATURA: 13.12.2021 PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de

01 01 2022 FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/1993, Lei Estadual 287/1979, De-

cretos Estadual 3.149/80, 44.371/2013 e 44.879/2014. PROCESSO Nº SEI-E-17/992/2010.

ld: 2366555

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar o resultado de habilitação da CO 14, referente ao Processo SEI nº 330018/000698/2021, "drenagem e payimentação do trecho de 3,2 KM da Estrada RC 17 - Estrada do Caminho Novo - Pouso Seco - 5º Distrito, com elaboração do Projeto Executivo.

Foram consideradas HABILITADAS: CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA; CONSTRUTORA MACADAME LTDA.; VALLE SUL CONSTRUTORA MINEIRADORA LTDA e CONS-TRUTORA LYTORÂNEA S.A.

Foram consideradas INABILITADAS: ZOE EMPREENDIMENTOS EI-RELI, e CONSISO SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. e M CASTRO ALVES ENGENHARIA LTDA -EPP. E foi DESCLASSIFICADA a empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.

Maiores informações podem ser encontradas Ata de Reunião Interna SECID/COMISPL no documento SEI (27086284).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar o resultado de habilitação da CO 15, referente a Processo SEI nº 330018/000699/2021, "drenagem, e execução de confecção de passeios nas Ruas Maçaranduba, Jequitibá, Araribá, Jacarandá, Jato-